

EDITAL 08/2025 – PROPESP PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE – PRODISCENTE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas, no âmbito do Programa DE APOIO AO DISCENTE - PRODISCENTE, com o objetivo de apoiar a participação de discentes de Mestrado e de Doutorado da UFPA em eventos científicos nacionais e internacionais, **cuja apresentação de trabalhos científicos originais seja em formato presencial**. O presente edital prevê a concessão de recursos financeiros para complementar o custeio de despesas com taxas de inscrições e deslocamento, para a participação presencial em eventos científicos de reconhecimento nacional e internacional. A execução desse edital será coordenada pela Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PROPESP.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O apoio previsto neste Edital é destinado a discentes de Mestrado e Doutorado da UFPA que pretendam apresentar trabalhos originais em eventos científicos presenciais;
- 1.2. O apoio limita-se a concessão de recursos financeiros para custear ou complementar o pagamento de **taxa de inscrição e despesas com deslocamento para apresentação presencial**, de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais. O valor de cada concessão será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) para discente de Doutorado e até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para discente de Mestrado.
- 1.3. No âmbito deste edital, será destinado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), alocado no orçamento da PROPESP para o ano de 2025.
- 1.4. Os recursos serão destinados para participação em eventos com data de início entre 1o de julho e 30 de novembro de 2025.
- 1.5. Caberá à DPG/PROPESP julgar o mérito das solicitações, para atendimento conforme a disponibilidade de recursos.
- 1.6. Caberá à PROPESP executar, via PROAD, o pagamento do **Auxílio Financeiro**, no nome do beneficiário do apoio, que será um discente de Programa de Pós-Graduação da UFPA.
- 1.7. A execução do apoio ficará condicionada à disponibilidade dos recursos pela PROPESP.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Podem candidatar-se ao apoio previsto neste edital programas de Pós-Graduação, acadêmico ou profissional, que indicarão discentes de Mestrado ou de Doutorado da UFPA, que atendam os requisitos definidos adiante.

3. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 3.1. O discente a ser indicado deve estar regularmente matriculado em um curso de Mestrado ou Doutorado da UFPA.
- 3.2. O discente deve ser autor ou coautor do trabalho científico original submetido para apresentação no evento visando a publicação do trabalho em forma de artigo.
- 3.3. O trabalho a ser apresentado deve ter, necessariamente, vínculo com o projeto de dissertação ou da tese do discente contemplado.
- 3.4. No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles poderá receber a concessão do auxílio;
- 3.5. O evento deve ser promovido, **preferencialmente**, por sociedade científica;
- 3.6. A área do evento deve ser compatível com a área de atuação acadêmica do discente;
- 3.7. **Não poderão ser solicitados recursos para um mesmo trabalho** já contemplado em outro Edital da PROPESP.
- 3.8. **Trabalhos contemplados pelo PRODISCENTE 2025 não poderão ser usados por outros discentes e/ou docentes em outro Edital da PROPESP.**

4. LIMITES DAS CONCESSÕES

- 4.1. O apoio limita-se ao pagamento financeiro para custear taxa de inscrição e despesas com deslocamento para participação em eventos científicos, cuja apresentação se dê em formato **presencial**;
- 4.2. **Serão atendidas uma solicitação** por Programa de Pós-Graduação da UFPA no âmbito desta chamada. Assim sendo, podem ser solicitadas apenas uma quota para alunos de mestrado ou para alunos de doutorado.

5. PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO PARA A SOLICITAÇÃO DO APOIO

5.1. As solicitações de Auxílio financeiro deverão ser submetidas apenas via **Processo** pelo SIPAC, pela coordenação do Programa de Pós-Graduação, direcionada a **Pró-Reitoria de Pós-Graduação (11.72)**.

5.2 Os documentos, em formato PDF, a serem anexados no processo do SIPAC são:

- a) Requisição de Auxílio Financeiro ao estudante (ver o passo a passo no Anexo I; deve ser **cadastrada na aba REQUISIÇÕES do SIPAC**);
- b) Ofício assinado pela Coordenação do PPG, solicitando o **Auxílio Financeiro**;
- c) Formulário com os dados do discente e do evento científico (Anexo II);
- d) Formulário para Auxílio Financeiro disponibilizado no site da PROPESP (Anexo III);
- e) Atestado de matrícula do corrente semestre;
- f) A comprovação do aceite do trabalho pela organização do evento;
- g) Documento de divulgação do evento ou URL da página do evento na internet.

6. ENVIO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO

6.1. As solicitações de Auxílio financeiro deverão ser encaminhadas a PROPESP, via SIPAC, entre os dias 1º de julho e 30 de setembro de 2025.

6.2. Cada Programa de Pós-Graduação da UFPA poderá ter **direito a somente um auxílio**.

6.3 A análise das solicitações será realizada pela DPG/PROPEP, tendo sua aprovação estabelecida de acordo com os documentos citados no item 5.

6.4. As solicitações devem ser encaminhadas para a PROPESP com antecedência de pelo menos **30 dias do início do evento (exceto para eventos em julho)**.

7. OBRIGAÇÕES FORMAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

7.1. Encaminhar os documentos, conforme descrito no item 5 deste edital.

7.2 Registrar o apoio da PROPESP/UFPA no trabalho apresentado no evento, e de futuras publicações relacionadas.

7.3. A prestação de Contas do Auxílio Financeiro concedido neste edital deverá ser **feita pelo PPG**, sendo que a mesma **poderá ser solicitada pela PROPESP**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Informações e esclarecimentos sobre o Edital e submissão de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pós-graduação da PROPESP.

E-mail: dpg.propesp@ufpa.br

Home Page: <https://www.propesp.ufpa.br/index.php/editais-da-propesp/406-editais-da-propesp-2025/1992-edital-08-2025-propesp-prodiscente>

Belém, 2 de julho de 2025

Iracilda Sampaio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcelo Vallinoto

Diretor de Pós-Graduação

ANEXO I
CADASTRO DE REQUISIÇÃO NO SIPAC (PASSO A PASSO)
EDITAL 08/2025 – PROESP
PRODISCENTE

The screenshot displays the SIPAC system interface. At the top, the header reads "UFPA - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos" with a "Ajuda?" link on the right. Below the header, the user's name "MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPA..." is shown, along with the budget year "Orçamento: 2025" and a "Mó" icon. The main navigation bar includes icons for "Requisições", "Bolsas/Auxílios", "Comunicação", "Compras", "Contratos", "Projetos", and "Orçamento". The "Requisições" menu is open, listing various categories such as "Atividade de Campo", "Auxílio Financeiro ao Estudante", "Curso/Concurso", "Diárias/Passagem", "Hospedagem", "Infraestrutura", "Material/Serviço", "Material Informacional (Livros, Periódicos, etc)", "Material/Serviço Contratado", "Projetos", "Serviços (Pessoa Física/Jurídica)", "Suprimento de Fundos", "Veículo/Transporte", and "Viagem". A sub-menu is open for "Auxílio Financeiro ao Estudante", showing options: "Acompanhar Requisições Enviadas", "Cadastrar Requisição", "Modificar Requisição", and "Prestação de Contas de Auxílio Financeiro". At the bottom, there are tabs for "Material", "Processos", "Requisições", "Transport...", and "G".

1º Documento do processo que deve ser cadastrado no SIPAC

Dúvidas: Roberto Pother – rpothen@ufpa.br

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 08/2025 – PROPESP
PRODISCENTE

DADOS DO CANDIDATO APOIADO

Nome do discente:

E-mail:

Telefones:

Matrícula:

Curso de Pós-Graduação _____:

() Mestrado () Doutorado

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

URL do evento:

Título do trabalho apresentado no evento:

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO
EDITAL 08/2025 – PROPEP
PRODISCENTE

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PAGAMENTO REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DESLOCAMENTO E MANUTENÇÃO
ASSUNTO:	
DESTINO:	PERÍODO:

<i>N.º CPF</i>	NOME DO DISCENTE	MATRÍCULA	VALOR TOTAL A PAGAR

IMPORTA O PRESENTE PAGAMENTO, ATRAVÉS DE DEPÓSITO NO BANCO:
A QUANTIA DE R\$- (XXXX).

AGÊNCIA:

CONTA Nº:

PROPONENTE (COORDENAÇÃO DO PPG:

VISTO: _____

PAGUE-SE: _____

Assinatura e Carimbo